



SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	19
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil.....	19
Gabinete do Governador.....	...
Governo.....	...
Planejamento e Gestão.....	22
Fazenda.....	22
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.....	47
Infraestrutura e Obras.....	50
Polícia Militar.....	50
Polícia Civil.....	54
Administração Penitenciária.....	55
Defesa Civil.....	55
Saúde.....	56
Educação.....	58
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	59
Transportes.....	61
Ambiente e Sustentabilidade.....	61
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	61
Cultura e Economia Criativa.....	62
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	62
Esporte e Lazer.....	...
Turismo.....	...
Cidades.....	63
Controladoria Geral do Estado.....	63
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	63
Trabalho e Renda.....	...
Envelhecimento Saudável.....	...
Assistência à Víctima.....	64
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	...
Defesa do Consumidor.....	...
Ação Comunitária e Juventude.....	...
Transformação Digital.....	64
Procuradoria Geral do Estado.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 65

REPARTIÇÕES FEDERAIS.....



GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Miccione</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR <i>Rodrigo Ratkus Abel</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Rodrigo da Silva Bacellar</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>Nelson Rocha</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Leonardo Lobo Pires</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS <i>Cássio da Condição Coelho (Interino)</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS <i>Rogério Lopes Brandi</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Cel. PM Luiz Henrique Marinho Pires
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Maria Rosa Lo Duca Nebel</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Cel. BM Leandro Sampaio Monteiro
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Alexandre Otavio Chieppe</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Alexandre Valle Cardoso</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>João de Melo Carrilho</i>

*SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Andre Luiz Nahass</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Jose Ricardo Ferreira de Brito</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Alex Sandro Pedrosa Grillo</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Julio Cesar Saraiva</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Alessandro Pitombeira Carracena</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Sávio Luis Ferreira Neves Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i>
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Jurandir Lemos Filho</i>
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Patrique Welber Atela de Faria</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Antonio Ferreira Pedregal Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍCTIMA <i>Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira</i>
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>Luanna Santos Cariri</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Rogério Martins Pires Amorin</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE <i>Gelby Luis Justo Lima</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i>

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9889 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO AO ADULTO COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 9.395, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Deverá ser assegurado, sempre que possível, o tratamento de adultos com Transtorno de Espectro Autista (TEA) dentro da rede pública de saúde do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Art. 4º, inciso III, da Lei Estadual nº 9.395, de 09 de setembro de 2021.

Art. 2º - Deverá ser observado, preferencialmente, atendimento multidisciplinar e integral por meio da criação de núcleo especializado em atendimento ao adulto com Transtorno de Espectro Autista, com equipes de neurologistas, psiquiatras, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, com especialização, voltadas para este aspecto da saúde mental.

Art. 3º - Deverão ser promovidas ações de combate ao suicídio de adultos com Transtorno de Espectro Autista.

Parágrafo Único - O Estado poderá promover grupos de apoio aos familiares e cuidadores, para qualificá-los a identificar situações em que haja maior gravidade.

Art. 4º - As instituições públicas de ensino superior do Estado do Rio de Janeiro seguirão, no que couber, o disposto na presente lei, podendo aplicar a avaliação necessária, por meio de profissionais da saúde mental especializados em Transtorno do Espectro Autista, na população adulta, para inseri-la na política de cotas e dar o suporte e acolhimento necessários.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2022

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Projeto de Lei nº 5862-A/2022

Autoria da Deputada: Martha Rocha.

Id: 2435078

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.238 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.343.925.202,71 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.368, de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2022;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022;

- o Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-180008/000104/2022, SEI-210112/000158/2022, SEI-210113/000391/2022, SEI-210121/000136/2022, SEI-120001/009934/2022, SEI-350102/001460/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 1.343.925.202,71 (um bilhão, trezentos e quarenta e três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e dois reais e setenta e um centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Parágrafo 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação das Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 7.586.565,52 (sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionados do Parágrafo Único do Art. 20, do Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2022

CLÁUDIO CASTRO

Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Tribunal de Justiça

03010.02.122.0140.2008

F

3190.00

100

350.000.000,00

Pessoal e Encargos Sociais - TJ

Aplicações Diretas

Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

06010.06.126.0435.4562	F	4490.00	100	7.910,00
Aquisição Recursos Inform Tecn Informação-GSI		Aplicações Diretas		

Subsecretaria Militar

06020.06.181.0470.4566	F	4490.00	100	7.910,00
Reequipamento da SSMGSI		Aplicações Diretas		
06020.06.181.0470.4566	F	4490.00	100	89.830,00
Reequipamento da SSMGSI		Aplicações Diretas		
06020.06.122.0002.2016	F	4490.00	100	89.830,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	214	411.925,91
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0444.3455	F	4490.00	214	411.925,91
Recuperação da Região Serrana		Aplicações Diretas		

Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

07310.04.122.0002.0016	F	3220.00	100	504,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
07310.04.122.0002.0016	F	4620.00	100	504,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

07510.15.122.0434.1025	F	4490.00	122	640.000,00
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	29.023,65
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.2010	F	3390.00	100	29.023,65
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

07720.16.122.0002.0467	F	3390.00	100	99.497,92
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
07720.16.482.0459.3529	F	4490.00	145	20.000.000,00
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas		
07720.16.451.0459.3530	F	4490.00	145	20.000.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
07720.16.482.0459.3529	F	4490.00	150	2.000.000,00
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas		
07720.16.451.0459.3530	F	4490.00	150	2.000.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

13010.20.122.0002.2010	F	3390.00	100	250.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
13010.20.122.0002.2016	F	3390.00	100		250.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13010.20.122.0002.2016	F	4490.00	100	85.395,10	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13010.20.122.0002.2016	F	3390.00	100		85.395,10
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

13540.20.122.0002.2016	F	4490.00	100	1.555.713,17	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.422.0471.2857	F	3390.00	100		32.613.732,28
Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo		Aplicações Diretas			

Subsecretaria de Comunicação Social

14020.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	8.300,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
14020.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		8.300,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP

14320.06.181.0478.4635	F	4490.00	100	12.000,00	
Elaboração Dissem Análises sobre Seg Pública		Aplicações Diretas			
14320.06.181.0478.4635	F	3390.00	100		12.000,00
Elaboração Dissem Análises sobre Seg Pública		Aplicações Diretas			

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

14380.22.122.0002.8021	F	3390.00	100	100.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	100		100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

15010.13.391.0465.8207	F	4490.00	100	230.000,00	
Pesquisa, Docum, Educ, Dif do Patr Histórico		Aplicações Diretas			
15010.13.392.0463.2953	F	3391.00	100		230.000,00
Operacionalização de Biblioteca		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			

Fundo Estadual da Cultura

15610.13.392.0465.4641	F	3390.00	227	182.819,13	
Ações Emergenciais Destinadas Setor Cultural		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Estadual da Cultura - FEC, referente ao exercício de 2022.			227		182.819,13

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

16610.10.302.0476.5782	S	4490.00	230	500.000,00	
Reequipamento das Unidades de Saúde do CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.10.302.0476.2674	S	3390.00	230		500.000,00
Operacionalização do Sistema de Saúde Interno		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0444.2676	F	4490.00	232	810.970,70	
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0444.3511	F	4490.00	232	11.570.000,00	
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0444.3512	F	4490.00	232		8.293.837,40
Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0444.7991	F	4490.00	232		4.087.133,30
Ampliação da Frota do CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0444.2676	F	3390.00	232	3.000.000,00	
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0444.3511	F	3390.00	232		3.000.000,00
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.122.0441.1546	F	3390.00	100	1.000.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.306.0467.2421	F	3390.00	100		1.000.000,00
Oferta de Nutrição Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	100	2.600.000,00	
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.306.0467.2421	F	3390.00	100		2.600.000,00
Oferta de Nutrição Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	105	7.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	105		7.000.000,00
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.306.0467.2421	F	3390.00	105	22.700.000,00	
Oferta de Nutrição Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	105		22.700.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			

Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

18020.12.363.0449.8312	F	4490.00	103	4.400.000,00	
Oferta de Oportunidades de Profissionalização		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2022, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita de Royalties para Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social.			103		4.400.000,00
18020.12.243.0449.1023	F	4490.00	122		640.000,00
Descentralização das Unidades de Atendimento		Aplicações Diretas			

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	104	245.000.000,00	
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6003	S	3190.00	104	6.000.000,00	
Encargos com Pensionistas da PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.2976	S	3190.00	104	1.000.000,00	
Encargos com Inativos - LOTERJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.2977	S	3190.00	104	5.500.000,00	
Encargos com Inativos - DETRAN		Aplicações Diretas			

20340.09.272.0035.4135	S	3190.00	104	83.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4146	S	3190.00	104	30.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Saúde		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4555	S	3190.00	104	4.500.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4558	S	3190.00	104	500.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6002	S	3190.00	104	100.000.000,00
Encargos com Inativos - CBM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4127	S	3190.00	104	50.000.000,00
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4200	S	3190.00	104	40.000.000,00
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4550	S	3190.00	104	20.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4551	S	3190.00	104	20.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4553	S	3190.00	104	80.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4556	S	3190.00	104	65.500.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas		
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento				
21011.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	8.800,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
21011.04.122.0002.2010	F	3390.00	100	8.800,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
21011.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	8.800,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
21011.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	8.800,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
21011.04.122.0002.2010	F	3390.00	100	17.600,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ				
22310.04.122.0002.2016	F	3390.00	232	76.414,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22310.04.122.0002.2016	F	4490.00	232	76.414,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro				
22320.23.122.0002.2660	F	3190.00	230	700.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22320.23.122.0002.2660	F	3390.00	230	700.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22320.23.122.0002.0467	F	3390.00	230	60.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
22320.23.122.0002.8021	F	3390.00	230	590.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
22320.23.122.0447.3638	F	3390.00	230	650.000,00
Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA		Aplicações Diretas		

Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro

22330.04.122.0002.2010	F	3390.00	232	60.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
22330.04.130.0474.4576	F	3390.00	232	60.000,00
Fiscalização Serv Distrib Energia Deleg ANEEL		Aplicações Diretas		

Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

22350.22.122.0002.2660	F	3390.00	100	7.446,50
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.2660	F	3190.00	100	7.446,50
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

22710.22.122.0002.0467	F	3390.00	100	202.554,74
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.18.541.0438.5645	F	3390.00	100	80.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas		
24010.18.541.0438.5645	F	4490.00	100	80.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas		

Instituto Estadual do Ambiente

24320.18.572.0435.5619	F	4490.00	151	1.000.000,00
Infraestrutura Tecnológica para Desenvolvimento		Aplicações Diretas		
24320.17.512.0437.5618	F	4490.00	151	1.000.000,00
Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.122.0002.2010	F	3390.00	100	2.971,19
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.2016	F	3390.00	100	2.971,19
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0477.8232	F	3390.00	212	2.432.152,03
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.938/2022, referente ao exercício de 2021, relativo ao convênio firmado entre a SEAP e o Ministério da Justiça e Cidadania do Governo Federal – Convênio nº 839167/2016			212	2.432.152,03
25010.06.306.0467.8227	F	3390.00	103	15.617.684,99
Fornecimento de Alimentação aos Custodiados		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2022, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita de Royalties para Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social.			103	15.617.684,99

Fundo Especial Penitenciário

25610.06.122.0002.2016	F	4490.00	230	16.044,99
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	230	16.044,99
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25610.06.421.0477.4527	F	4490.00	224	715.465,15
Sup Ativ Finalísticas Penitenciárias		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.938/2022, referente ao exercício de 2021.			224	715.465,15

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.122.0457.8322	S	3340.00	100	4.700.000,00
Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.8343	S	3390.00	100	4.700.000,00
Realização de Exames de Imagem		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100	1.400.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8333	S	3390.00	100	1.400.000,00
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8340	S	3390.00	212	183.991,72
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.301.0454.8327	S	3390.00	212	183.991,72
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100	453.500,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8364	S	3391.00	100	453.500,00
Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100	6.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0460.1094	S	4490.00	100	6.000.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2742	S	3340.00	107	6.400.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	107	6.400.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	100	200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3390.00	100	200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8330	S	3340.00	107	19.627.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios		
29610.10.301.0460.3542	S	4440.00	107	19.627.000,00
Construção e Aparelhamento de UBS		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.8364	S	3390.00	100	31.577,24
Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	4490.00	100	31.577,24
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.2894	S	3390.00	100	1.000.000,00
Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2717	S	3340.00	100	1.000.000,00
Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI		Transferências a Municípios		
29610.10.182.0098.2183	S	3190.00	100	14.500.000,00
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	100	14.500.000,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.4410	S	3190.00	100	3.563.308,22
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.4410	S	3191.00	100	523.554,48
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	100	4.086.862,70
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.4528	S	3340.00	122	2.500.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios		

29610.10.302.0454.2742	S	3340.00	122		2.500.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios			
Secretaria de Estado de Transportes					
31010.26.122.0002.2010	F	3390.00	100	300,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	100		300,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro					
31330.26.782.0451.2916	F	3390.00	230	2.800.000,00	
Gestão Fiscalização Transporte Rodoviário		Aplicações Diretas			
31330.26.122.0002.2016	F	3390.00	230		2.800.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31330.26.122.0002.0467	F	3390.00	230	180.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31330.26.122.0002.2010	F	3390.00	230		180.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística					
31720.26.122.0002.2010	F	3390.00	100	82.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	100		82.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31720.26.785.0469.6099	F	3390.00	100	400.000,00	
Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa		Aplicações Diretas			
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	100		400.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31720.26.122.0002.8021	F	3390.00	100	100.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	100		100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro					
31730.26.122.0002.2660	F	3390.00	100	3.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.2660	F	3190.00	100		3.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ					
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	100		99.497,92
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas			
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	100		202.554,74
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas			
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	100		1.555.713,17
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas			
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro					
40410.19.573.0440.4701	F	3390.00	100	1.161.280,36	
Desenvolvimento na área tecnológica		Aplicações Diretas			
40410.19.573.0440.4701	F	4490.00	100		1.130.860,36
Desenvolvimento na área tecnológica		Aplicações Diretas			

40410.19.573.0440.4702	F	4490.00	100		30.420,00
Intercâmbio para estudos e pesquisas		Aplicações Diretas			
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro					
40430.12.122.0441.3106	F	4490.00	100	3.500.000,00	
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0441.3106	F	4590.00	100		3.500.000,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0441.3106	F	4490.00	100	4.500.000,00	
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0441.3106	F	4590.00	100		4.500.000,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.2660	F	3390.00	100	10.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.2660	F	3190.00	100		10.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2258	F	3390.00	230	3.000.000,00	
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2258	F	4490.00	230	2.000.000,00	
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas			
40430.10.302.0461.4468	S	3390.00	230		5.000.000,00
Operacionalização Complexo Universitário Saúde		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.2016	F	3390.00	100	15.346.842,75	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0441.2834	F	3390.00	100		259.345,00
Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0441.2834	F	4490.00	100		394.033,00
Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0441.3618	F	4490.00	100		14.565.741,75
Consolidação do Campus UEZO		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2831	F	3390.00	100		68.485,00
Apoio Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2832	F	4490.00	100		59.238,00
Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente		Aplicações Diretas			
Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro					
40460.12.122.0002.2010	F	3390.00	100	48.151,27	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
40460.12.122.0002.2016	F	4490.00	100		48.151,27
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40460.12.362.0443.2829	F	3390.00	122	798.000,00	
Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS		Aplicações Diretas			
40460.12.366.0443.8347	F	3390.00	122	1.315.000,00	
Fortalecimento da Educação Básica - CEJA		Aplicações Diretas			
40460.12.364.0442.2828	F	3391.00	122		2.113.000,00
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro					
43710.23.122.0002.2016	F	3390.00	100	4.230,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
43710.23.122.0002.2010	F	3391.00	100		4.230,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			

Fundação Leão XIII

49411.08.122.0002.0467	S	3390.00	122	10.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
49411.08.122.0002.2016	S	3390.00	122	10.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

50010.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	1.380.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
50010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	1.380.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	100	350.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	101	350.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2022, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos. 101 350.000.000,00

51010.06.181.0478.5519	F	3390.00	103	8.025.827,49
Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0434.5359	F	4490.00	103	3.615.851,65
Padronização Arquitetônica Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.2061	F	4490.00	103	4.409.975,84
Operac. Especial e Especializada Pol. Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2660	F	3390.00	108	3.660.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	108	3.660.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2660	F	3391.00	108	4.666.081,67
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	108	4.666.081,67
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.4446	F	4440.00	103	1.847.819,09
Operacionalização do CICC		Transferências a Municípios		
51010.06.181.0478.5519	F	4490.00	103	1.847.819,09
Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC		Aplicações Diretas		

Fundo Especial da Polícia Militar

51650.06.122.0002.2297	F	3390.00	230	5.000.000,00
Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar		Aplicações Diretas		
51650.06.122.0002.8111	F	3390.00	230	5.000.000,00
Manutenção e Operacionalização da Saúde		Aplicações Diretas		
51650.06.122.0002.8055	F	3390.00	212	395.748,06
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas		
51650.06.122.0002.8055	F	4490.00	212	395.748,06
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Polícia Civil

52010.06.181.0478.8250	F	4490.00	212	2.245.700,29
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas		

52010.06.181.0478.2055	F	3390.00	212		2.245.700,29
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.8250	F	4490.00	100	27.006,54	
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas			
52010.06.122.0002.2016	F	3390.00	100		27.006,54
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro					
53410.26.122.0002.0467	F	3190.00	230	100.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
53410.26.122.0002.0467	F	3390.00	230		100.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
53410.26.122.0002.2660	F	3190.00	100	1.244.530,08	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
53410.26.122.0002.2660	F	3191.00	100		1.244.530,08
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro					
58350.19.122.0002.2016	F	4490.00	100	700.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0435.1293	F	4490.00	100	16.456.200,00	
Atualização do Parque Computacional		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0435.1294	F	3390.00	100	267.064,84	
Atualização Tecnológica Sistemas Informações		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0435.4133	F	3390.00	100	14.130.296,22	
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0435.4477	F	3390.00	100	1.060.171,22	
Desenvolv e Inovação em Tecnologia Digital		Aplicações Diretas			
Proteção e Defesa do Consumidor					
62360.14.122.0002.2016	F	4490.00	100	15.998,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
62360.14.122.0002.2010	F	3391.00	100		15.998,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
TOTAL				1.343.925.202,71	1.343.925.202,71

Processo nº: SEI - 180008/000104/2022, SEI - 210112/000158/2022, SEI - 210113/000391/2022, SEI - 210121/000136/2022, SEI-120001/009934/2022, SEI-350102/001460/2022

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 101 Ordinários Não Provenientes de Impostos
FONTE 103 FISED
FONTE 104 Compensação Financeira Exploração Petróleo
FONTE 105 Salário Educação
FONTE 107 Transfer. Constit. Provenientes de Impostos
FONTE 108 Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016
FONTE 122 Adicional do ICMS - FECP
FONTE 145 Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro
FONTE 150 FEHIS
FONTE 151 FECAM - Tesouro
FONTE 212 Transferências Voluntárias
FONTE 214 Transferências do PAC
FONTE 224 Transferências Legais Recebidas da União
FONTE 227 Auxílio Financeiro da União - Setor Cultural
FONTE 230 Recursos Próprios
FONTE 232 Taxas - Diretamente Arrecadadas

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.303.0462.2716	S	3340.00	100		1.000.000,00
Assistência Farmacêutica Especializada		Transferências a Municípios			
29610.10.303.0462.2716	S	3390.00	100	1.000.000,00	
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	122		2.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.4528	S	3340.00	122	2.000.000,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios			
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ					
37020.28.843.0000.0004	F	3220.00	101		50.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União			
37020.28.843.0000.0004	F	4640.00	101		1.202.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências a Municípios			
37020.28.843.0000.0004	F	3290.00	101	50.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas			
37020.28.843.0000.0004	F	4690.00	101	1.202.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas			
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro					
40410.19.573.0440.4701	F	3360.00	100		2.105.079,52
Desenvolvimento na área tecnológica		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
40410.19.573.0440.4701	F	3390.00	100	2.105.079,52	
Desenvolvimento na área tecnológica		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Polícia Militar					
51010.06.181.0478.4446	F	4490.00	103		1.229.486,00
Operacionalização do CICC		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.4446	F	4440.00	103	1.229.486,00	
Operacionalização do CICC		Transferências a Municípios			
TOTAL				7.586.565,52	7.586.565,52

Processo nº: SEI-310003/003123/2022

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 101 Ordinários Não Provenientes de Impostos
FONTE 103 FISED
FONTE 122 Adicional do ICMS - FECF

Id: 2435050

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	42.202.066	0	42.202.066
06020	SSMGSI	27.985.157	500.000	27.485.157
07010	SEINFRA	2.246.632.308	533.733.301	1.712.899.008
07310	IEEA	14.306.655	0	14.306.655
07510	EMOP	644.510.549	220.000	644.290.549
07720	CEHAB	664.631.875	4.905.721	659.726.154
09010	PGE	554.935.021	33.311.274	521.623.747
09610	FUNPERJ	200.195.048	0	200.195.048
13010	SEAPPA	456.255.589	153.069.530	303.186.059
13410	FIPERJ	27.434.579	9.843.474	17.591.105
13530	EMATER-RJ	128.536.954	10.579.325	117.957.629
13540	PESAGRO-RJ	107.294.341	30.053.356	77.240.985
13620	FUNDEAGRO	3.173.348	1.500.000	1.673.348
13710	CASERJ	5.090.105	0	5.090.105
13720	CEASA	122.003.151	70.000	121.933.151
14010	SECC	623.085.210	31.732.009	591.353.202
14020	SUBCOM	48.286.904	0	48.286.904
14320	RIOSEGURANCA	3.351.626	91.200	3.260.426
14322	RIOMETROPOLE	5.005.275	1.000	5.004.275
14330	DETRAN-RJ	1.259.470.374	14.501.259	1.244.969.115
14340	LOTERJ	181.755.731	1.201.837	180.553.894
14350	PRODERJ	99.030.652	0	99.030.652
14380	IPEM	67.828.629	0	67.828.629
14630	FDRM	126.223.871	101.000	126.122.871
15010	SECEC	201.712.499	13.874.411	187.838.088
15410	FUNARJ	83.275.482	10.570.000	72.705.482
15430	FTMRJ	69.350.446	6.165.367	63.185.079
15440	FMIS	3.130.884	12.847	3.118.037
15610	FEC-RJ	33.523.045	3.095.837	30.427.208
16010	SEDEC	1.848.785.950	400.000	1.848.385.950
16610	FUNESBOM	453.919.183	3.177.296	450.741.887
17010	SEEL	131.620.961	9.160.814	122.460.147
17310	SUDERJ	28.134.199	297.500	27.836.699
18010	SEEDUC	6.966.668.309	325.775.594	6.640.892.716
18020	DEGASE	289.210.300	0	289.210.300
18030	CEE	85.000	80.000	5.000
20010	SEFAZ	787.893.032	51.719.559	736.173.473
20340	RIOPREVIDENCIA	27.764.839.008	1.351.069.915	26.413.769.093
20610	FAF	602.652.309	251.366.981	351.285.328
21010	SEPLAG	127.220.212	4.208.837	123.011.375
21011	SUBGERAL	8.763.529	0	8.763.529
21322	RIOSEGURANCA	1.761.778	0	1.761.778
21610	FUNDEP	120.000	25.000	95.000
21640	FUSPRJ	136.253.190	33.536.031	102.717.159
21710	METRO	1.127.137	0	1.127.137
21720	CTCRJ	2.113.316	99.288	2.014.028
21730	FLUMITRENS	7.713.546	0	7.713.546
21790	CFSEC	245.500	0	245.500
22010	SEDEERI	2.424.579.819	580.000	2.423.999.819
22310	AGETRANSP	26.715.369	859.883	25.855.486
22320	JUCERJA	81.971.119	0	81.971.119
22330	AGENERSA	28.354.127	0	28.354.127
22350	DRM	70.764.635	2.725	70.761.910
22610	FREMF	633.618.935	0	633.618.935
22620	FEMPO	8.596.064	584.674	8.011.390
22710	CODIN	26.339.183	1.796.655	24.542.528
24010	SEA	370.506.600	17.237.596	353.269.004
24020	UEPSAM	341.677.874	20.470.942	321.206.932
24320	INEA	834.735.341	1.465.427	833.269.914
24630	FUNDRHI	119.192.930	0	119.192.930
25010	SEAP	1.391.864.604	89.388.122	1.302.476.482
25410	FSCABRINI	27.150.680	693.309	26.457.371
25610	FUESP	31.946.005	0	31.946.005
29010	SES	2.815.000	2.800.000	15.000
29310	IASERJ	3.967.196	3.099.933	867.263
29420	FSERJ	1.821.578.747	7.676.656	1.813.902.091
29610	FES	9.063.362.510	465.877.179	8.597.485.331
29710	IVB	136.770.520	31.025.617	105.744.903
30010	SETRAB	128.312.084	2.006.837	126.305.247
30410	FSCABRINI	14.906.928	0	14.906.928
30610	FEFEPS	2.239.837	2.234.837	5.000
30620	FTRJ	2.069.252	2.039.857	29.395
31010	SETRANS	682.769.206	26.710.459	656.058.748
31330	DETRO-RJ	47.701.626	0	47.701.626
31610	FET	442.239.600	0	442.239.600
31710	CODERTE	26.997.266	1.526.478	25.470.788
31720	CENTRAL	359.337.210	91.955.549	267.381.662
31730	RIOTRILHOS	71.387.132	0	71.387.132
37010	EGE-SEPLAG	440.479	0	440.479
37020	EGE-SEFAZ	7.364.951.190	1.024.811.422	6.340.139.768
40010	SECTI	49.673.470	2.150.000	47.523.470
40401	CEPERJ	314.266.447	11.831.196	302.435.251
40410	FAPERJ	702.238.506	52.011.211	650.227.295
40430	UERJ	1.779.577.384	68.394.569	1.711.182.816
40440	FAETEC	1.193.930.163	0	1.193.930.163
40450	UENF	338.955.292	0	338.955.292
40460	CECIEERJ	108.758.208	432.804	108.325.404
40470	UEZO	4.749.959	0	4.749.959
40610	FATEC	9.464.316	7.224.525	2.239.791
40621	FUNCIERJ	5.000	0	5.000
43010	SETUR	106.716.253	4.738.859	101.977.394
43710	TURISRIO	10.374.130	50.000	10.324.130
49010	SEDSODH	1.011.264.511	70.759.670	940.504.841
49411	FLXIII	106.615.773	3.000.000	103.615.773
49412	FIA	107.603.345	671.126	106.932.219
49610	FUNDO FIA	5.721.864	0	5.721.864
49641	FUPDE	55.000	50.000	5.000
49642	FUNDEPI	916.721	400.000	516.721
49650	FEAS	143.144.289	4.790.871	138.353.418
50010	CGE	112.927.174	5.164.584	107.762.590
50610	FACI	8.438.109	2.009.168	6.428.941
51010	SEPM	7.474.918.596	114.579.195	7.360.339.401
51650	FUNESPOM	628.847.886	2.000.000	626.847.886
52010	SEPOL	2.516.672.876	80.154.777	2.436.518.099
52610	ACADEPOL	11.173.235	825.459	10.347.776
52620	FUNESPOL	1.056.133	651.837	404.296
53010	SECID	1.349.782.958	18.070.103	1.331.712.855
53310	ITERJ	157.649.629	0	157.649.629
53410	DER-RJ	1.957.954.566	12.773.674	1.945.180.892
53620	FUNTERJ	587.012	6.480	580.532
54010	SERGB	11.236.957	0	11.236.957
57010	SEGOV	232.369.131	7.203.000	225.166.131
57640	FEFOSP	505.000	500.000	5.000
58010	SEJUS	9.102.488	0	9.102.488
58350	PRODERJ	132.098.458	1.569.865	130.528.593
59010	SEAVIT	32.273.684	2.000.000	30.273.684
60010	SEENVIS	79.438.120	2.000.000	77.438.120
61010	SEGG	9.102.488	0	9.102.488
62010	SEDCON	25.260.786	168.000	25.092.786
62360	PROCON	14.176.761	58.837	14.117.924
62640	FEPROCON	15.000.000	0	15.000.000
63010	SEACJ	21.000.000	21.000.000	0
63610	FUNJOVEM	64.230.000	225.000	64.005.000
Total		94.659.035.585	5.182.358.529	89.476.677.056

Id: 2435051

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho	
06010	GSJ	100		4.538.138
06020	SSMGSI	100		15.254.433
07010	SEINFRA	100		29.585.921
07310	IEEA	100		13.832.546
07510	EMOP	100		64.431.677
07720	CEHAB	100		55.319.580
09010	PGE	100		317.128.740
13010	SEAPPA	100		43.150.871
13410	FIPERJ	100		12.626.559
13530	EMATER-RJ	100		94.536.093
13540	PESAGRO-RJ	100		37.913.558
13710	CASERJ	100		4.404.625
13720	CEASA	100		1.000.000
13720	CEASA	230		20.895.061
14010	SECC	100		410.532.104
14020	SUBCOM	100		9.849.989
14320	RIOSEGURANCA	100		3.138.110
14322	RIOMETROPOLE	100		4.977.370
14330	DETRAN-RJ	230		14.552.267
14330	DETRAN-RJ	232		344.426.721
14340	LOTERJ	230		9.872.348
14350	PRODERJ	100		28.570.537
14380	IPEM	100		25.256.971
14380	IPEM	212		20.539.978
15010	SECEC	100		27.599.418
15410	FUNARJ	100		18.381.404
15430	FTMRJ	100		49.748.399
15430	FTMRJ	230		732.999
15440	FMIS	100		2.378.596
16010	SEDEC	100		1.741.320.528
16010	SEDEC	108		89.732.732
16010	SEDEC	212		5.191.498
16610	FUNESBOM	230		200.000
16610	FUNESBOM	232		58.924.888
17010	SEEL	100		11.444.381
17310	SUDERJ	100		9.837.277
18010	SEEDUC	100		119.309.511
18010	SEEDUC	108		383.880
18010	SEEDUC	120		2.320.000
18010	SEEDUC	122		337.844.828
18010	SEEDUC	215		3.622.783.833
18020	DEGASE	122		183.055.486
20010	SEFAZ	100		646.485.726
20340	RIOPREVIDENCIA	100		90.498.546
20340	RIOPREVIDENCIA	104		15.431.811.437
20340	RIOPREVIDENCIA	231		4.778.678.323
20340	RIOPREVIDENCIA	234		12.710.000
20340	RIOPREVIDENCIA	237		1.097.978.436
20610	FAF	100		267.179.451
21010	SEPLAG	100		81.824.728
21011	SUBGERAL	100		7.978.855
21322	RIOSEGURANCA	100		1.719.403
21710	METRO	100		51.499
21720	CTCRJ	100		450.106
21730	FLUMITRENS	100		404.935
21790	CFSEC	100		74.500
22010	SEDEERI	100		14.579.355
22310	AGETRANSP	232		18.234.320
22320	JUCERJA	230		31.943.915
22330	AGENERSA	232		17.048.785
22350	DRM	100		7.600.718
22710	CODIN	100		8.720.834
22710	CODIN	230		389.209
24010	SEA	100		15.414.844
24010	SEA	230		96
24320	INEA	100		50.186.000
24320	INEA	218		74.109.518
24320	INEA	230		21.196.031
24320	INEA	232		10.727.161
25010	SEAP	100		1.011.630.713
25010	SEAP	120		2.608.148
25410	FSCABRINI	100		3.700.307
29420	FSERJ	223		349.869.760
29610	FES	100		1.426.629.658
29610	FES	225		10.373.032
30010	SETRAB	100		14.535.274
30410	FSCABRINI	100		2.602.106
31010	SETRANS	100		8.495.108
31330	DETRO-RJ	230		26.459.275
31710	CODERTE	100		1.400.254
31710	CODERTE	230		10.052.100
31720	CENTRAL	100		55.440.962
31730	RIOTRILHOS	100		42.767.870
37020	EGE-SEFAZ	100		154.622.418
37020	EGE-SEFAZ	101		699.240.578
37020	EGE-SEFAZ	107		674.724.446
40010	SECTI	100		13.930.059
40401	CEPERJ	100		15.794.548
40410	FAPERJ	100		9.602.096
40430	UERJ	100		1.098.305.789
40440	FAETEC	100		746.483.685
40440	FAETEC	224		6.078.520
40450	UENF	100		195.628.247
40450	UENF	230		5.000.000
40460	CECERJ	100		28.897.527
40460	CECERJ	230		82.815
40470	UEZO	100		2.605.972
43010	SETUR	100		10.539.263
43710	TURISRIO	100		7.650.341
49010	SEDSODH	100		1.276.197
49010	SEDSODH	122		31.669.485
49411	FLXIII	100		37.500.000
49411	FLXIII	122		41.951.995
49412	FIA	100		37.500.000
49412	FIA	122		17.868.095
50010	CGE	100		103.457.435
51010	SEPM	100		3.668.372.357
51010	SEPM	101		350.000.000
51010	SEPM	108		2.487.027.769
51010	SEPM	120		64.068.882
51010	SEPM	212		118.201.068
52010	SEPOL	100		2.180.191.454
52010	SEPOL	120		9.563.208
52010	SEPOL	212		541.826
53010	SECID	100		13.634.706
53310	ITERJ	100		11.954.498
53410	DER-RJ	100		58.557.615
54010	SERGB	100		7.758.443
57010	SEGOV	100		17.605.000
57010	SEGOV	212		6.763.524
58010	SEJUS	100		7.758.443
58350	PRODERJ	100		22.644.002
59010	SEAVIT	122		12.917.504
60010	SEENVS	122		14.911.991
61010	SEGG	100		7.758.443
62010	SEDCON	100		7.758.443
62360	PROCON	100		13.629.361
	Total			46.544.113.201

Id: 2435052

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho	
06010	GSI	100		8.000
06020	SSMGS	100		5.000
07010	SEINFRA	100		10.000
07310	IEEA	100		140.621
07510	EMOP	100		42.408.384
07720	CEHAB	100		7.237.771
07720	CEHAB	230		53.615
09010	PGE	100		800.000
09610	FUNPERJ	230		354.266
13010	SEAPPA	100		100.000
13410	FIPERJ	100		147.313
13530	EMATER-RJ	100		11.360.286
13540	PESAGRO-RJ	100		3.594.658
13540	PESAGRO-RJ	230		10.000
13710	CASERJ	100		5.000
13710	CASERJ	230		460.435
13720	CEASA	100		4.169.848
13720	CEASA	230		7.995.481
14010	SECC	100		5.000
14020	SUBCOM	100		5.000
14320	RIOSEGURANCA	100		55.170
14322	RIOMETROPOLE	100		5.000
14330	DETRAN-RJ	232		26.185.000
14340	LOTERRJ	230		1.745.000
14350	PRODERJ	100		15.045.859
14380	IPEM	100		10.000
14380	IPEM	212		15.000
15010	SECEC	100		5.000
15410	FUNARJ	100		342.048
15430	FTMRJ	100		488.679
15440	FMIS	100		50.400
16010	SEDEC	100		5.000
16610	FUNESBOM	232		5.000
17010	SEEL	100		5.000
17310	SUDERJ	100		8.394.904
17310	SUDERJ	230		295.785
18010	SEEDUC	100		5.800.000
18010	SEEDUC	105		500.000
18020	DEGASE	100		25.000
20010	SEFAZ	100		20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	104		4.187.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231		352.585.000
20340	RIOPREVIDENCIA	234		352.245.443
20340	RIOPREVIDENCIA	237		23.594.742
21010	SEPLAG	100		82.997
21011	SUBGERAL	100		5.000
21322	RIOSEGURANCA	100		14.830
21710	METRO	100		1.070.000
21720	CTCRJ	100		1.505.000
21720	CTCRJ	230		1.959
21730	FLUMITRENS	100		7.303.611
21790	CFSEC	100		161.000
22010	SEDEERI	100		20.000
22010	SEDEERI	104		2.100.000.000
22310	AGETRANSP	232		10.000
22320	JUCERJA	230		3.276.991
22330	AGENERSA	232		10.000
22710	CODIN	100		7.436.466
22710	CODIN	230		576.000
24010	SEA	100		20.000
24320	INEA	100		24.000
24320	INEA	212		39.233
24320	INEA	218		2.408.486
24320	INEA	230		591.514
24630	FUNDRHI	230		5.000
25010	SEAP	100		10.000
25410	FSCABRINI	100		4.016.293
29010	SES	100		5.000
29310	IASERJ	230		137.197
29420	FSERJ	223		1.840.000
29610	FES	100		16.152.431
29710	IVB	230		159.235
30010	SETRAB	100		5.000
30410	FSCABRINI	100		33.538
31010	SETRANS	100		245.815.470
31010	SETRANS	145		251.246.212
31330	DETRO-RJ	230		1.081.461
31710	CODERTE	145		384.220
31710	CODERTE	230		5.446.777
31720	CENTRAL	100		4.015.274
31720	CENTRAL	230		1.370.107
31730	RIOTRILHOS	100		16.712.852
37010	EGE-SEPLAG	100		440.479
37020	EGE-SEFAZ	100		1.719.343.784
37020	EGE-SEFAZ	101		398.441.197
37020	EGE-SEFAZ	102		319.462.391
37020	EGE-SEFAZ	104		229.013.139
37020	EGE-SEFAZ	107		1.635.080.835
37020	EGE-SEFAZ	108		475.527.132
37020	EGE-SEFAZ	126		215.767
37020	EGE-SEFAZ	132		8.217.969
37020	EGE-SEFAZ	145		21.717.172
37020	EGE-SEFAZ	193		4.532.940
40010	SECTI	100		5.000
40401	CEPERJ	100		266.702
40410	FAPERJ	100		18.000
40430	UERJ	100		43.614.457
40430	UERJ	212		272.252
40430	UERJ	230		8.530.642
40440	FAETEC	100		8.263.273
40450	UENF	100		2.717.159
40450	UENF	212		18.039
40450	UENF	230		5.000
40460	CECIERJ	100		752.500
40470	UEZO	100		168.929
43010	SETUR	100		5.000
43710	TURISRIO	100		1.645.503
49010	SEDSODH	100		15.000
49010	SEDSODH	122		581.305
49411	FLXIII	122		299.895
49412	FIA	122		92.249
50010	CGE	100		10.000
51010	SEPM	100		184.380
51650	FUNESPOM	230		200.000
52010	SEPOL	100		9.005
53010	SECID	100		71.000
53310	ITERJ	100		10.000
53410	DER-RJ	100		7.923.596
53410	DER-RJ	230		32.491.000
54010	SERGB	100		5.000
57010	SEGOV	100		5.000
58010	SEJUS	100		5.000
58350	PRODERJ	100		15.582.555
59010	SEAVIT	122		10.000
60010	SEENVS	122		10.000
61010	SEGG	100		5.000
62010	SEDCON	100		5.000
62360	PROCON	100		175.000
	Total			12.683.112.108

Id: 2435053

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho	
06010	GSI	100		14.912.133
06010	GSI	145		22.743.795
06020	SSMGSI	100		11.162.115
07010	SEINFRA	100		33.519.069
07010	SEINFRA	145		1.378.340.089
07010	SEINFRA	150		87.616.017
07010	SEINFRA	212		61.692
07010	SEINFRA	214		183.089.112
07010	SEINFRA	230		10.025
07310	IEEA	100		295.095
07510	EMOP	100		7.221.115
07510	EMOP	122		640.000
07510	EMOP	145		528.089.543
07510	EMOP	230		216.003
07720	CEHAB	100		4.524.966
07720	CEHAB	145		442.210.324
07720	CEHAB	150		147.625.305
07720	CEHAB	214		2.307.916
07720	CEHAB	230		192.196
09010	PGE	230		203.695.007
09610	FUNPERJ	230		7.870.207
09610	FUNPERJ	232		176.305.854
13010	SEAPPA	100		83.576.233
13010	SEAPPA	145		170.939.663
13010	SEAPPA	195		4.185.760
13010	SEAPPA	212		150.144
13410	FIPERJ	100		3.147.547
13410	FIPERJ	145		1.500.000
13530	EMATER-RJ	100		4.710.654
13530	EMATER-RJ	145		6.435.729
13530	EMATER-RJ	230		50.362
13540	PESAGRO-RJ	100		17.079.508
13540	PESAGRO-RJ	145		17.888.729
13540	PESAGRO-RJ	230		214.440
13620	FUNDEAGRO	100		100.000
13620	FUNDEAGRO	232		1.573.348
13710	CASERJ	230		120.045
13720	CEASA	100		5.000
13720	CEASA	230		57.567.654
14010	SECC	100		167.012.469
14010	SECC	145		8.175.173
14010	SECC	212		7.777
14020	SUBCOM	100		36.233.057
14020	SUBCOM	212		2.135.038
14320	RIOSEGURANCA	100		49.487
14322	RIOMETROPOLE	100		16.905
14330	DETRAN-RJ	230		103.028.904
14330	DETRAN-RJ	232		744.096.382
14340	LOTERRJ	230		168.682.946
14350	PRODERJ	100		29.552.288
14350	PRODERJ	145		23.109.671
14350	PRODERJ	230		2.671.178
14380	IPEM	100		3.350.000
14380	IPEM	212		18.163.194
14630	FDRM	100		100.000
14630	FDRM	245		125.834.311
15010	SECEC	100		46.940.621
15010	SECEC	145		50.401.972
15010	SECEC	212		59.836.310
15010	SECEC	230		12.500
15410	FUNARJ	100		35.145.942
15410	FUNARJ	145		16.561.501
15410	FUNARJ	230		304.740
15430	FTMRJ	100		6.525.214
15430	FTMRJ	145		2.201.948
15430	FTMRJ	230		981.633
15440	FMIS	100		393.838
15440	FMIS	230		65.153
15610	FEC-RJ	100		105.000
15610	FEC-RJ	227		283.088
15610	FEC-RJ	230		30.039.120
16010	SEDEC	100		5.000
16010	SEDEC	120		382.959
16010	SEDEC	122		11.748.193
16010	SEDEC	212		30
16610	FUNESBOM	120		4.000.000
16610	FUNESBOM	225		1.300.000
16610	FUNESBOM	230		63.479.270
16610	FUNESBOM	232		290.661.113
16610	FUNESBOM	233		6.162.630
17010	SEEL	100		59.551.607
17010	SEEL	145		29.057.011
17010	SEEL	224		21.615.424
17310	SUDERJ	100		1.912.435
17310	SUDERJ	230		4.498.066
18010	SEEDUC	100		475.968.014
18010	SEEDUC	105		994.947.325
18010	SEEDUC	120		11.199.097
18010	SEEDUC	122		13.199.954
18010	SEEDUC	212		168.190
18010	SEEDUC	215		603.091.016
18010	SEEDUC	218		555.681
18010	SEEDUC	224		329.275.639
18020	DEGASE	100		54.519.286
18020	DEGASE	101		21.665.655
18020	DEGASE	103		4.400.000
18020	DEGASE	120		5.216.295
18020	DEGASE	122		6.932.020
18030	CEE	100		5.000
20010	SEFAZ	100		26.671.234
20010	SEFAZ	145		34.016.500
20340	RIOPREVIDENCIA	231		72.305.631
20340	RIOPREVIDENCIA	234		11.877.253
20610	FAF	100		84.105.878
21010	SEPLAG	100		37.801.892
21011	SUBGERAL	100		659.674
21322	RIOSEGURANCA	100		24.559
21610	FUNDEP	233		95.000
21640	FUSPRJ	100		4.183.001
21640	FUSPRJ	224		98.534.158
21710	METRO	100		5.638
21720	CTCRJ	100		45.600
21720	CTCRJ	230		11.363
21730	FLUMITRENS	100		5.000
21790	CFSEC	100		5.000
22010	SEDEERI	100		71.727.851
22010	SEDEERI	145		237.599.045
22310	AGETRANSP	232		7.444.307
22320	JUCERJA	230		43.658.193
22330	AGENERSA	232		10.985.330

22350	DRM	100	4.398.477
22350	DRM	122	51.956.562
22350	DRM	145	6.034.522
22350	DRM	230	275
22350	DRM	232	555.416
22610	FREMF	145	623.763.345
22610	FREMF	230	9.855.590
22620	FEMPO	230	8.011.390
22710	CODIN	100	825.100
22710	CODIN	230	6.149.941
24010	SEA	100	1.028.338
24010	SEA	145	40.000.000
24010	SEA	151	139.348.859
24010	SEA	251	4.345.053
24010	SEA	297	153.101.813
24020	UEPSAM	100	54.000
24020	UEPSAM	151	321.152.932
24320	INEA	151	303.755.991
24320	INEA	212	2.953.600
24320	INEA	214	121.015.429
24320	INEA	218	51.528.422
24320	INEA	230	11.663.227
24320	INEA	232	5.215.487
24320	INEA	233	553.859
24320	INEA	297	175.393.470
24630	FUNDRHI	212	463.897
24630	FUNDRHI	230	115.252.603
25010	SEAP	100	190.973.700
25010	SEAP	103	39.826.877
25010	SEAP	212	14.707.634
25410	FSCABRINI	100	7.105.480
25410	FSCABRINI	212	3.700.000
25410	FSCABRINI	230	7.843.970
25610	FUESP	100	4.427.284
25610	FUESP	224	19.249.842
25610	FUESP	230	8.268.879
29010	SES	100	10.000
29310	IASERJ	100	315.166
29310	IASERJ	230	314.870
29420	FSERJ	223	1.459.865.973
29420	FSERJ	225	47.201
29420	FSERJ	230	404.686
29610	FES	100	4.222.832.095
29610	FES	107	423.961.068
29610	FES	122	792.720.543
29610	FES	145	143.056.426
29610	FES	212	1.117.600
29610	FES	225	1.476.416.906
29610	FES	230	169.803
29710	IVB	100	5.000
29710	IVB	122	51.836
29710	IVB	145	103.923.205
29710	IVB	230	1.605.627
30010	SETRAB	100	111.319.516
30410	FSCABRINI	100	3.253.627
30410	FSCABRINI	230	8.962.669
30610	FEFEPS	100	5.000
30620	FTRJ	100	20.000
30620	FTRJ	224	9.395
31010	SETRANS	100	11.562.965
31010	SETRANS	122	1.947.177
31010	SETRANS	145	133.503.720
31010	SETRANS	214	2.989.541
31330	DETRO-RJ	230	19.656.172
31610	FET	100	938.000
31610	FET	122	441.301.600
31710	CODERTE	230	7.077.989
31720	CENTRAL	100	11.375.383
31720	CENTRAL	111	175.468.129
31720	CENTRAL	151	18.111.000
31720	CENTRAL	230	130.407
31730	RIOTRILHOS	100	7.127.680
31730	RIOTRILHOS	145	3.443.409
40010	SECTI	100	12.386.610
40010	SECTI	145	20.000.000
40010	SECTI	212	1.000.000
40401	CEPERJ	100	141.984.718
40401	CEPERJ	145	136.667.558
40401	CEPERJ	230	7.108.826
40410	FAPERJ	100	618.912.170
40410	FAPERJ	101	219.196
40410	FAPERJ	212	14.169.026
40430	UERJ	100	401.917.927
40430	UERJ	122	71.416.633
40430	UERJ	145	4.640.000
40430	UERJ	212	9.622.964
40430	UERJ	225	7.951.591
40430	UERJ	230	47.966.607
40440	FAETEC	100	299.962.589
40440	FAETEC	101	19.578.745
40440	FAETEC	122	66.697.771
40440	FAETEC	224	8.564.286
40450	UENF	100	57.787.625
40450	UENF	122	36.041.984
40450	UENF	212	6.320.684
40450	UENF	230	25.056.915
40460	CECIERJ	100	45.873.315
40460	CECIERJ	122	25.209.487
40460	CECIERJ	212	2.635.041
40460	CECIERJ	230	4.222.907
40470	UEZO	100	1.283.179
40470	UEZO	122	673.266
40610	FATEC	230	2.239.791
40621	FUNCIERJ	100	5.000
43010	SETUR	100	45.798.554
43010	SETUR	145	45.320.241
43010	SETUR	212	94.500
43710	TURISRIO	100	977.303
49010	SEDSODH	100	48.565
49010	SEDSODH	103	225.850.047
49010	SEDSODH	122	364.920.849
49010	SEDSODH	145	171.565.003
49010	SEDSODH	150	136.739.878
49010	SEDSODH	212	3.480.053
49411	FLXIII	122	22.382.258
49412	FIA	103	49.021.569
49412	FIA	122	1.858.419
49610	FUNDO FIA	122	5.000
49610	FUNDO FIA	230	5.716.864
49641	FUPDE	100	5.000
49642	FUNDEPI	122	5.000
49642	FUNDEPI	230	511.721
49650	FEAS	122	117.362.408

49650	FEAS	212	802.411
49650	FEAS	224	16.746.588
49650	FEAS	230	3.442.011
50010	CGE	100	4.260.155
50610	FACI	100	2.035.132
50610	FACI	240	4.393.809
51010	SEPM	100	73.420.607
51010	SEPM	103	300.047.890
51010	SEPM	120	11.657.028
51010	SEPM	122	6.578.850
51010	SEPM	145	170.924.723
51010	SEPM	212	39.007.950
51650	FUNESPOM	212	11.936.742
51650	FUNESPOM	218	5.994.773
51650	FUNESPOM	230	608.716.370
52010	SEPOL	100	22.373.854
52010	SEPOL	103	164.546.648
52010	SEPOL	122	100.000
52010	SEPOL	145	3.641.900
52010	SEPOL	212	3.955.038
52610	ACADEPOL	100	5.000
52610	ACADEPOL	230	10.342.776
52620	FUNESPOL	232	404.296
53010	SECID	100	7.255.560
53010	SECID	145	1.310.456.221
53310	ITERJ	100	10.422.276
53310	ITERJ	145	64.718.500
53310	ITERJ	150	63.645.097
53310	ITERJ	212	6.682.854
53410	DER-RJ	100	99.615.742
53410	DER-RJ	126	36.530.951
53410	DER-RJ	145	1.627.018.285
53410	DER-RJ	230	70.225.832
53620	FUNTERJ	150	580.532
54010	SERGB	100	3.448.104
57010	SEGOV	100	40.864.557
57010	SEGOV	103	94.872.738
57010	SEGOV	145	64.885.502
57640	FEFOSP	100	5.000
58010	SEJUS	100	1.313.635
58350	PRODERJ	100	36.975.473
58350	PRODERJ	145	54.165.475
58350	PRODERJ	230	764.008
59010	SEAVIT	100	1.000.000
59010	SEAVIT	122	16.315.155
60010	SEENVS	122	60.951.129
60010	SEENVS	145	1.560.000
61010	SEGG	100	1.313.635
62010	SEDCON	100	1.313.635
62010	SEDCON	145	15.990.298
62360	PROCON	100	150.788
62640	FEPROCON	230	15.000.000
63610	FUNJOVEM	100	5.000
63610	FUNJOVEM	145	64.000.000
Total			29.627.851.603

Id: 2435054

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06020	SSMGSI	100	1.063.610
07010	SEINFRA	100	667.082
07310	IEEA	100	38.393
07510	EMOP	100	1.283.828
07720	CEHAB	100	254.481
09610	FUNPERJ	230	2.500.000
09610	FUNPERJ	232	13.164.721
13010	SEAPPA	100	1.083.387
13410	FIPERJ	100	169.686
13530	EMATER-RJ	100	864.505
13540	PESAGRO-RJ	100	540.092
13710	CASERJ	230	100.000
13720	CEASA	230	30.300.107
14010	SECC	100	5.620.679
14020	SUBCOM	100	63.820
14320	RIOSEGURANCA	100	17.660
14322	RIOMETROPOLE	100	5.000
14330	DETRAN-RJ	232	12.679.840
14340	LOTERJ	230	253.600
14350	PRODERJ	100	81.119
14380	IPEM	100	250.000
14380	IPEM	212	243.486
14630	FDRM	245	188.560
15010	SECEC	100	3.042.267
15410	FUNARJ	100	1.969.847
15430	FTMRJ	100	2.506.207
15440	FMIS	100	230.050
16010	SEDEC	212	10
16610	FUNESBOM	120	4.597.905
16610	FUNESBOM	230	2.662.298
16610	FUNESBOM	232	18.748.782
17010	SEEL	100	786.723
17310	SUDERJ	100	2.898.232
18010	SEEDUC	100	9.299.721
18010	SEEDUC	105	112.882.643
18010	SEEDUC	122	1.363.381
18020	DEGASE	100	13.396.558
20010	SEFAZ	100	8.120.013
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.484.282
21010	SEPLAG	100	3.301.758
21011	SUBGERAL	100	120.000
21322	RIOSEGURANCA	100	2.985
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	73.568
22310	AGETRANSP	232	166.859
22320	JUCERJA	230	3.092.020
22330	AGENERSA	232	310.012
22350	DRM	100	107.504
22350	DRM	232	108.436
22710	CODIN	100	171.783
22710	CODIN	230	273.195
24010	SEA	100	10.000
24320	INEA	218	1.500.000
24320	INEA	230	408.486
24630	FUNDRHI	230	3.471.430
25010	SEAP	100	30.312.592
25010	SEAP	103	12.406.818
25410	FSCABRINI	100	91.321
29310	IASERJ	100	100.030
29420	FSERJ	223	1.874.471
29610	FES	100	84.055.769
30010	SETRAB	100	445.457
30410	FSCABRINI	100	54.988
31010	SETRANS	100	498.555
31330	DETRO-RJ	230	504.718
31710	CODERTE	230	1.109.448
31720	CENTRAL	100	1.470.400

31730	RIOTRILHOS	100	1.335.320
40010	SECTI	100	201.801
40401	CEPERJ	100	612.900
40410	FAPERJ	100	7.306.807
40430	UERJ	100	16.828.453
40430	UERJ	230	115.500
40440	FAETEC	100	38.301.294
40450	UENF	100	10.379.640
40460	CECERJ	100	645.312
40460	CECERJ	230	6.501
40470	UEZO	100	18.613
43010	SETUR	100	219.835
43710	TURISRIO	100	50.983
49010	SEDSODH	122	4.358.459
49411	FLXIII	122	1.481.625
49412	FIA	122	591.887
50010	CGE	100	35.000
51010	SEPM	100	46.662.239
51010	SEPM	103	22.185.658
51010	SEPM	120	2.000.000
52010	SEPOL	100	10.856.340
52010	SEPOL	103	40.738.825
53010	SECID	100	295.368
53310	ITERJ	100	216.404
53410	DER-RJ	100	12.817.870
54010	SERGB	100	25.410
57010	SEGOV	100	169.810
58010	SEJUS	100	25.410
58350	PRODERJ	100	397.081
59010	SEAVIT	122	31.025
60010	SEENVS	122	5.000
61010	SEGG	100	25.410
62010	SEDCON	100	25.410
62360	PROCON	100	162.775
Total			621.600.143

Id: 2435055

DECRETO Nº 48.224 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022*DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE ATO DE DEMISSÃO E DETERMINA A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, EM VIRTUDE DE ORDEM JUDICIAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 56, inciso I, do Decreto-Lei nº 220/75 c/c 302, inciso I, do Decreto nº 2.479/79; e

CONSIDERANDO:

- a decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0219324-38.2010.8.19.0001, em trâmite perante a 8.ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro, determinando a anulação do decreto de demissão da servidora ROGELINE PLADO BARRETO, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do dia 23/01/2009, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E-11/50.147/2008, assim como a sua reintegração aos quadros funcionais da JUCERJA; e

- o que consta no Processo SEI-140001/026305/2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica ANULADO o Ato de Demissão da servidora ROGELINE PLADO BARRETO, ID: 3237717-7, Auxiliar de Registro de Empresas, publicado no DOERJ de 23/01/2009.

Art. 2º - Fica determinada a reintegração da servidora ROGELINE PLADO BARRETO, ID: 3237717-7, Auxiliar de Registro de Empresas, aos quadros funcionais da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, a contar de 01/07/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

*Replicado por ter saído com incorreção no D.O. de 10/10/2022.

Id: 2435111

Atos do Governador**ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS 27 DE OUTUBRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 05 de outubro de 2022, **ANTONIO DE SOUSA JÚNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 4415007-5, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-1, da Diretoria Administrativa, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150162/000541/2022.

NOMEAR MARCIO DIAS CARNEIRO, ID FUNCIONAL Nº 5134707-5, para exercer, com validade a contar de 05 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-1, da Diretoria Administrativa, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Antonio de Sousa Júnior, ID Funcional nº 4415007-5. Processo nº SEI-150162/000541/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de outubro de 2022, **JOSÉ ANTONIO GUIMARÃES CUNHA**, ID FUNCIONAL Nº 5098560-4, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-3, da Diretoria de Administração e Finanças, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-070025/001000/2022.

NOMEAR MARIANA CRISTINA SANTIAGO OUCHANA, ID FUNCIONAL Nº 576131-0, para exercer, com validade a contar de 03 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-3, da Diretoria de Administração e Finanças, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por José Antonio Guimarães Cunha, ID FUNCIONAL Nº 5098560-4. Processo nº SEI-070025/001000/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de outubro de 2022, **ANA LUCIA OSIO RIBEIRO LEITE**, ID FUNCIONAL Nº 2086743-3 do cargo em comissão de Secretário Escolar, símbolo FAETEC 4, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/007015/2022.

NOMEAR WASHINGTON COUTINHO CORREA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 4253766-5, para exercer, com validade a contar de 03 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Secretário Escolar, símbolo FAETEC 4, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do

Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Ana Lucia Osio Ribeiro Leite, ID Funcional nº 2086743-3. Processo nº SEI-260005/007015/2022.

NOMEAR SANDRA MARIA PEREIRA DE MELLO, ID FUNCIONAL Nº 4408091-3, para exercer, com validade a contar de 26 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Luciana Rocha dos Santos, ID Funcional nº 5113306. Processo nº SEI-260005/007598/2022.

NOMEAR RAFAEL PEIXOTO PEREIRA para exercer, com validade a contar de 15 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Otávio da Conceição Bernardo, ID Funcional nº 5113290. Processo nº SEI-260005/007307/2022.

NOMEAR PAULO CESAR MADEIRA DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 4463146-4, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2022, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Sandro Martins de Oliveira, ID Funcional nº 5083659-5. Processo nº SEI-260005/007260/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2022, **JULIO CESAR FIGUEIREDO OFFREDI**, ID FUNCIONAL Nº 566145-5 do cargo em comissão de Diretor (ISE/IST), símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/007829/2022.

NOMEAR ELAINE BARBOSA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5035427-2, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2022, o cargo em comissão de Diretor (ISE/IST), símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Julio Cesar Figueiredo Offredi, ID Funcional nº 566145-5. Processo nº SEI-260005/007829/2022.

EXONERAR SANDRA REGINA PINTO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 3987217-3, do cargo em comissão de Diretor (ISE/IST), símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/008073/2022.

NOMEAR GIOVANE SAIONARA RAMOS, ID FUNCIONAL Nº 577752-6 para exercer o cargo em comissão de Diretor (ISE/IST), símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Sandra Regina Pinto dos Santos, ID Funcional nº 3987217-3. Processo nº SEI-260005/008073/2022.

EXONERAR MONICA DOS SANTOS LORENA, ID FUNCIONAL Nº 5017467-1, do cargo em comissão de Diretor de Escola A, símbolo FAETEC 2, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/008078/2022.

NOMEAR LEILA JACYNTHO DUTRA, ID FUNCIONAL Nº 40020075-2, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola A, símbolo FAETEC 2, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Monica dos Santos Lorena, ID Funcional nº 5017467-1. Processo nº SEI-260005/008078/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2022, **PAULA SILVIANA MUNIZ**, ID FUNCIONAL Nº 4429470-0, do cargo em comissão de Diretor de Escola A, símbolo FAETEC 2, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/007942/2022.

NOMEAR CAMILA DE ALMEIDA AGUIAR, ID FUNCIONAL Nº 4382954-6, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2022, o cargo em comissão de Diretor de Escola A, símbolo FAETEC 2, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Paula Silvianna Muniz, ID Funcional nº 4429470-0. Processo nº SEI-260005/007942/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de outubro de 2022, **SILVIO JOSÉ ELIA GALVÃO**, ID FUNCIONAL Nº 19336381, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/005181/2022.

NOMEAR LEONARDO PINTO DE LIMA FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5089021-2, para exercer, com validade a contar de 03 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e

Abastecimento, anteriormente ocupado por Silvío José Elia Galvão, ID Funcional nº 19336381. Processo nº SEI-020007/005181/2022.

NOMEAR TATIANA SUZARTE SILVA DA COSTA, para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Políticas de Proteção e Bem-Estar Animal, da Subsecretaria de Proteção e Bem-Estar Animal - RJPETJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Priscila de Albuquerque Seferian, ID Funcional nº 51162700-9. Processo nº SEI-020007/005179/2022.

NOMEAR CARLA CRISTINA DIAS RIBEIRO ESTEFAN, para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Sérgio Junio Alves de Lima, ID Funcional nº 5133137-3. Processo nº SEI-310003/003068/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de outubro de 2022, **MARTA DOS SANTOS FRANÇA CONCEIÇÃO**, ID FUNCIONAL Nº 19173652, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003218/2022.

NOMEAR GUILHERME ROMEO BUSSINGER GONÇALVES, ID FUNCIONAL Nº 5109223-9, para exercer, com validade a contar de 21 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Marta dos Santos França Conceição, ID Funcional nº 19173652. Processo nº SEI-310003/003221/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de outubro de 2022, **MARTA DOS SANTOS FRANÇA CONCEIÇÃO**, ID FUNCIONAL Nº 19173652, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003218/2022.

NOMEAR MARCIA CHRISTINA DE CASTRO CAPUTI GUIMARÃES, ID FUNCIONAL Nº 2960543-1, para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2022, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Avaliação de Cenários e Inteligência Estratégica de Estado (SIE), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ, anteriormente ocupado por Rodrigo Lopes Xavier, ID Funcional nº 4349678-4. Processo nº SEI-390001/000172/2022.

Id: 2435119

Secretaria de Estado da Casa Civil**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 21 de outubro de 2022, **MATHEUS SOUSA MACIEL GUALBERTO DE GALIZA**, ID FUNCIONAL Nº 5118880-5, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Coordenadoria de Estruturação de Projetos, da Superintendência de Concessões e Parcerias, da Subsecretaria de Concessões e Parcerias, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-120001/009886/2022.

NOMEAR DIOGO GOMES ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Coordenadoria de Estruturação de Projetos, da Superintendência de Concessões e Parcerias, da Subsecretaria de Concessões e Parcerias, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Matheus Sousa Maciel Gualberto de Galiza, ID Funcional nº 5118880-5. Processo nº SEI-120001/009886/2022.

EXONERAR LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 802785-4, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR REGINA CÉLIA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Luiz Carlos Soares da Silva, ID Funcional nº 802785-4. Processo nº SEI-150001/024295/2022.

NOMEAR ALICE CORRÊA DE OLIVEIRA MACHADO, para exercer, com validade a contar de 19 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Flávia Ataíde de Sousa, ID Funcional nº 5129538-5. Processo nº SEI-150001/023800/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de outubro de 2022, **HELDER CARVALHO MARTINS**, ID FUNCIONAL Nº 5128763-3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/023041/2022.

NOMEAR LUCIANA ACCIOLY ZOGAIB, para exercer, com validade a contar de 10 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Ajudante